

CORRIDA VIVA UDESC

REGULAMENTO GERAL - 2ª EDIÇÃO - 2026

A **CORRIDA VIVA UDESC** é uma corrida pedestre com distâncias de 6 e 12 Km, e Caminhada de 2,5 Km tendo a participação de atletas amadores regularmente inscritos de ambos os sexos, oferecida pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC em comemoração aos seus 61 anos.

1. DA PROVA

- 1.1. A 2ª Edição da Corrida Viva Udesc será realizada no dia 17/05/2026 (domingo), com a primeira largada às 07:00, sendo o ponto de largada e chegada no Campus I da UDESC - Av. Madre Benvenuta, 2007, Santa Mônica - Florianópolis/SC.
 - 1.1.1. A programação completa será divulgada no site oficial do evento - udesc.br/ceven/esporte/corridavivaudesc2026 e vivaudesc.pdaesportes.com.br e no Instagram @udesc.esportes.
- 1.2. As provas de Corrida são disputadas nas distâncias de 6 e 12 km e a Caminhada/Corrida leve na distância de 2,5 Km, com percursos pela região do bairro Santa Mônica, com mapa detalhado disponível no site.
- 1.3. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com passagem nos pontos de controle e/ou retorno, passível de desclassificação.
- 1.4. O atleta inscrito deverá estar presente na arena do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência.
- 1.5. O tempo limite para conclusão das provas será de 03:00 (três horas).
 - 1.5.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado do percurso pela organização.
- 1.6. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com grades e cones.
- 1.7. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova. O mesmo não poderá ser rasurado ou alterado, sendo tais atos passíveis de desclassificação.
- 1.8. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura. O chip é descartável e não é necessário devolver após o término da prova.
 - 1.8.1. Para evitar a inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar.
- 1.9. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da

competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.

- 1.10. Serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral em copinhos ao longo do percurso.
- 1.11. Poderão ser realizados ajustes de percursos e/ou horários de largada neste Regulamento até o dia da prova com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da organização, cidade e/ou órgãos públicos competentes.
- 1.12. As largadas seguirão a ordem de chegada dos atletas de forma individual, obedecendo as marcações de cores de numeral, linhas e colunas pré-definidas pela organização do evento.
- 1.13. É expressamente proibido pular a grade ou cavaletes para entrar no funil da largada no momento da largada. O descumprimento desta regra acarretará na desclassificação imediata do atleta.
- 1.14. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização, colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.
- 1.15. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
- 1.16. Somente será permitida a entrada no Funil de Chegada dos atletas inscritos e que estiverem portando seu número de peito bem visível.
- 1.17. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 251 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA e às normas da Federação Catarinense de Atletismo - FCA.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática de corrida e caminhada e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
- 2.2. As inscrições são gratuitas, devendo o atleta doar 01 (um) Kg de alimento não perecível para a retirada do Kit de Prova.
- 2.3. A participação é limitada à 1.000 atletas, entre alunos e servidores da UDESC e público em geral.
- 2.4. O período de inscrição ocorrerá nos dias 04 e 05/05/2026, sendo exclusivo para alunos e servidores da UDESC. Para o público em geral, as inscrições estarão disponíveis a partir das 7h do dia 07/05/2026, condicionadas à disponibilidade de vagas.
- 2.5. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento ou quando esgotarem as vagas.
- 2.6. As inscrições deverão ser realizadas através das plataformas digitais adotadas pela organização e divulgadas nos sites oficiais de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
- 2.7. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à

prática de esporte com data máxima de 3 meses, devendo anexá-lo no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após a validação do atestado. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, devendo anexá-lo no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após a validação do documento.

- 2.8. A organização se reserva ao direito de incluir no evento atletas e/ou equipes convidadas.
- 2.9. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.
- 2.10. Toda e qualquer reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br, podendo ser feitas até o dia 13/05/2026 às 18:00.
- 2.11. O atleta inscrito e que não puder participar da prova, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, sem custo até o dia 13/05/2026 às 18:00, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.12. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita sem custo até o dia 13/05/2026 às 18:00, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.13. O participante que cedeu o seu número/chip para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 2.14. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade (online - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 2.15. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.
- 2.16. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 2.17. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 2.18. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente e com as regras específicas de cada etapa.
- 2.19. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. KIT DE PROVA E KIT DO ATLETA

- 3.1. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit de Prova** que contém o seu Chip e Número de Peito para cronometragem se fazendo necessário a retirada do Kit de Prova para participação no evento.
- 3.2. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit do Atleta** composto por 01 (uma) camiseta do evento, 01 (uma) sacochila e 01 (uma) toalha.
- 3.3. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, conforme a quantidade disponível para cada tamanho – T-Shirt P 200 und, T-Shirt M 350 und, T-Shirt G 300 und, T-Shirt GG 120 und e T-Shirt XG 30 und. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. **O kit deve ser conferido no momento da retirada.**
- 3.4. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.
- 3.5. Os Kit de Prova e Kit do Atleta somente serão entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, físico ou digital.
- 3.6. Para a retirada dos Kits por terceiros, deverá ser apresentado o documento oficial do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros, disponível no Anexo I e no site vivaudesc.pdaesportes.com.br, assinada pelo participante, podendo ser digital ou impressa.
- 3.7. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.
- 3.8. A organização do evento pode a qualquer momento, indisponibilizar para venda, qualquer dos kits acima citados sem aviso prévio.

4. DAS CATEGORIAS

- 4.1. Os atletas poderão correr de forma individual nos naipes masculino e feminino de acordo com sua categoria.
- 4.2. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2026.

GERAL	CATEGORIAS FAIXA ETÁRIA	
TODOS	A - 16 A 19 ANOS	G - 45 A 49 ANOS
ALUNOS UDESC	B - 20 A 24 ANOS	H - 50 A 54 ANOS
SERVIDORES UDESC	C - 25 A 29 ANOS	I - 55 A 59 ANOS
	D - 30 A 34 ANOS	J - 60+ ANOS
	E - 35 A 39 ANOS	PCD ABSOLUTO
	F - 40 A 44 ANOS	

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. O tempo do atleta para fins de classificação/premiação será BRUTO para GERAL, ALUNOS e SERVIDORES e LÍQUIDO para CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA e PCD.
- 5.2. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até 15 (quinze) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.
- 5.3. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.
- 5.4. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 6.2. Os atletas da Caminhada/corrida leve de 2,5 Km receberão medalha de participação.
- 6.3. Serão premiados os atletas do 1º ao 3º colocado geral, nos naipes masculino e feminino das provas de Corrida 6 Km e 12 Km.
 - 6.3.1. Os atletas classificados do 1º ao 3º geral, alunos e servidores saem da categoria e não receberão premiação na categoria.
- 6.4. Serão premiadas todas as categorias do 1º ao 3º colocado, nos naipes masculino e feminino das provas de Corrida 6 Km e 12 Km.
- 6.5. Os 10 (dez) primeiros colocados do resultado geral masculino e do resultado geral feminino não poderão competir utilizando: I – dispositivos eletrônicos de comunicação, áudio ou monitoramento que caracterizem assistência externa (ex.: telemóveis/celulares, fones de ouvido, relógios com música/telefonia ou similares); II – calçados não permitidos pelas listas, diretrizes e critérios vigentes da WA/CBAAt.
- 6.6. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.

- 6.7. Medalhas/Troféus não retirados não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

7. DAS PENALIZAÇÕES

- 7.1. Está passível de penalização o atleta que:
- Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro corredor;
 - Se utilizar de propulsores;
 - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
 - Atitudes anti-desportivas;
 - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 7.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao participar da CORRIDA VIVA UDESC, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- 8.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.
- 8.3. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- 8.4. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.

- 8.5. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.
- 8.6. O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, familiares, animais e etc, com bicicleta ou outros meios, atuando como PACING, NÃO SERÁ PERMITIDA.
- 8.7. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina estará suspenso pelas próximas duas (02) edições da prova.
- 8.8. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
 - 8.8.1. Poderá ser armazenado por atleta, exclusivamente, 01 (uma) camiseta, 01 (uma) calça ou bermuda/short, 01 (um) par de calçados, 01 (um) molho de chaves, 01 (um) documento, 01 (uma) blusa/casaco e 01 (uma) toalha.
 - 8.8.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
 - 8.8.3. O guarda-volumes será desativado 30 (trinta) minutos após o término do evento.
- 8.9. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 8.10. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 8.11. Pode o diretor da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 8.12. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.
- 8.13. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 8.14. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

9. DA ORGANIZAÇÃO

- 9.1. A **CORRIDA VIVA UDESC**, bem como sua marca, é de propriedade da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, sendo a **PROMOTORA DA PROVA**.
- 9.2. A empresa **ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA** é responsável por toda a organização e realização da prova, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 9.3. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente à prova ou ao responsável pela organização se referente à logística.
- 9.4. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto, físico ou digital, que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 9.5. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e dois (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.
- 9.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a UDESC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.
- 9.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

BOA PROVA!

Versão 01 | 22/04/2026.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue (ou apresentada digitalmente) no ato da retirada de kit juntamente com um documento oficial com foto, conforme o Regulamento Geral da prova. Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na prova CORRIDA VIVA UDESC 2026 na distância: _____ Km, autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____ a retirar o meu Número/Chip e o Kit do Atleta desta prova.

Florianópolis, SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Atleta inscrito